

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 643/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 090/2024, de 31 de janeiro de 2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.001674/2025-42**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 283/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025;

II - Dispensar, a pedido, Prof. Danival Vieira de Freitas, Matrícula nº 1790044/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ, Responsável pela gestão dos dados e o Técnico de TI Pedro Henrique Ferreira Moraes, Matrícula nº 1303593/Siape, lotado na Seti/UFJ, Responsável pela coleta de dados, da Comissão Permanente do Dimensionamento da Força de Trabalho na Universidade Federal de Jataí;

III - Diante das alterações apresentadas, a Comissão Permanente do Dimensionamento da Força de Trabalho, passa a ter a seguinte composição: Prof.ª **Vera Lúcia Banys** (Presidente), Matrícula nº 1433439/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ, Responsável pela condução da dinâmica de coleta de dados e estruturação do trabalho; Assistente em Administração **Del Fábio Beckmann Pedroso**, Matrícula nº 3434803/Siape, lotado na Propessoas/UFJ, Responsável pela estruturação dos arquivos e tratamento dos dados; Psicóloga Organizacional **Leilane Rocha Vieira**, Matrícula nº 1751948/Siape, lotada na Propessoas/UFJ, Responsável pela organização e logística da divulgação, conscientização e adesão das equipes institucionais ao trabalho; Engenheiro de Produção **Nilmar Natanael Alves Rodvalho**, Matrícula nº 3388321/Siape, lotado na Seinfra/UFJ, Responsável pela organização, logística e fluxo dos processos, pertencentes ao

quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão Permanente do Dimensionamento da Força de Trabalho na Universidade Federal de Jataí.**



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/07/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0448681** e o código CRC **796FA2B4**.

Referência: Processo nº
23854.001674/2025-42

SEI nº 0448681